www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 | Edição nº 2219 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

FUMHAB | Habitação 3
Atos Administrativos 3
34 - Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4253/2010-6 Data de Protocolo: 14/06/2024

CEVS: 352730601-851-000108-1-2 Data de Validade: 26/06/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44 Endereço: Rua Antonio Steck, 21 Sagrado Coração De Jesus Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 0027/2019-2 Data de Protocolo: 14/06/2024

CEVS: 352730601-851-000112-1-5 Data de Validade: 26/06/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, 145 Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4255/2010-6 Data de Protocolo: 14/06/2024

CEVS: 352730601-851-000107-1-5 Data de Validade: 26/06/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Francisco Tarallo, 206 Terra Nobre Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4256/2010-6 Data de Protocolo: 14/06/2024

CEVS: 352730601-851-000106-1-8 Data de Validade: 26/06/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Avenida Gualicho, 1183 Monterrey Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 10764/2018-5 Data de Protocolo: 14/06/2024

CEVS: 352730601-851-000109-1-0 Data de Validade: 26/06/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Estrada Miguel Bossi, 30 Capivari Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 10762/2018-6 Data de Protocolo: 14/06/2024

CEVS: 352730601-851-000110-1-0 Data de Validade: 26/06/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 689 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 0317/2019-3 Data de Protocolo: 14/06/2024

CEVS: 352730601-851-000113-1-2 Data de Validade: 26/06/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44 Endereço: Estrada Miguel Bossi, 370 Capivari Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 10019/2016-4 Data de Protocolo: 14/06/2024

CEVS: 352730601-851-000121-1-4 Data de Validade: 26/06/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Abelita Gomes Da Silva, 62 Jardim Alto Das Colinas Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 021 de 23 de julho de 2024

Dispõe sobre a dilação de prazo para realização do agendamento do recadastramento do Sistema Municipal de Habitação, nos termos do Edital FUMHAB nº 001/2024, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009, a implantação e supervisão da política municipal de habitação, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO o disposto no Edital FUMHAB nº 001/2024, que dispõe sobre o recadastramento do Sistema Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o prazo para o recadastramento, em razão da baixa adesão de munícipes até o momento;

CONSIDERANDO o grande número de famílias inscritas no Sistema Municipal de Habitação e a complexidade do processo de recadastramento;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir uma ampla participação da população no processo e as dificuldades enfrentadas por algumas famílias para acessar os canais de atendimento disponíveis;

CONSIDERANDO mais que é dever da Administração Pública assegurar que todas as famílias inscritas no SMH tenham a oportunidade de se recadastrar, evitando-se a exclusão indevida de famílias do sistema;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de garantir a transparência e a legitimidade do processo e a promoção da justiça social e a inclusão por meio da Fundação Municipal de Habitação;

R E S O L V E:

Arte. 1º Fica aditado o prazo para o realizar o agendamento do recadastramento do Sistema Municipal de Habitação, nos termos do Edital FUMHAB nº 001/2024, para até 29 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da FUMHAB.

Art. 2º Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital FUMHAB nº 001/2024, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas nesta Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de

Habitação de Louveira - FUMHAB, em 23 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DE MENDONÇA

Assessor Técnico Superior

.....